

**PORTARIA Nº 3098/2015**

*Concede Licença Saúde a  
José Juvenal de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor José Juvenal de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, de 13 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de outubro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal